



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0767/2019**

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mescla arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Pelo que se tem notícia, foi desenvolvida no Brasil por escravos afro-brasileiros em meados do século XVII. É caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando principalmente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas e acrobacias em solo ou aéreas. Uma das características que distinguem a capoeira da maioria das outras artes marciais é a musicalidade, já que os praticantes aprendem não só a lutar e jogar, mas também a tocar instrumentos típicos como o berimbau e a cantar.

Capoeirista é o indivíduo que pratica capoeira. Aliás, a capoeira é reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão vinculado ao Ministério da Cultura. A escolha do dia 03 de agosto para celebrar o Dia do Capoeirista decorre da Lei Estadual nº 4.649 de 1985, que instituiu oficialmente esta data como comemoração a todos os capoeiristas no Estado de São Paulo.

Portanto, justamente o com o intuito de reconhecer a importância da capoeira como elemento da cultura afro-brasileira, fomentar sua divulgação, homenagear aqueles que a praticam e ajudam a difundi-la e fomentar a comemoração do Dia do Capoeirista na Cidade de São Paulo, apresentamos o presente projeto de lei que tem por finalidade instituir a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta douta Casa de Leis.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/11/2019, p. 164

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).